

NORMAS ORIENTADORAS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Relativamente ao processo e registo de avaliação periódica dos alunos dos Cursos de Dança da Dance Spot, clarificam-se as suas normas relativas aos documentos que vigoram no processo:

1. Na reunião de Conselho Pedagógico do mês de julho e/ou eventualmente na primeira reunião do mês de setembro aprovam-se os Critérios de Avaliação Gerais para o próximo ano letivo e solicita-se aos coordenadores de departamentos curriculares uma nova proposta de documentos pedagógicos a apresentar na primeira e/ou segunda reunião do mês de setembro:

- Programas das disciplinas
- Planificações trimestrais
- Critérios de avaliação gerais e específicos
- Instrumentos de avaliação: Matrizes de testes, exames e provas

2. Na reunião de setembro de Conselho Pedagógico aprovam-se todos os documentos pedagógicos a vigorar no ano letivo.

3. Todos os documentos em vigor relativos à avaliação dos alunos encontram-se disponíveis para consulta no acesso restrito dos encarregados de educação (site da Dance Spot) e na pasta digital, em arquivo na Dance Spot.

Relativamente às normas da sua aplicação clarifica-se o seguinte:

1. Os docentes deverão propor o nível de avaliação dos seus alunos para a sua disciplina, na plataforma informática para o efeito, antes da reunião do Conselho de Avaliação;

2. A reunião do Conselho de Avaliação será realizada em data agendada pela Direção Pedagógica;

3. Na reunião do Conselho de Avaliação:

a) Os docentes deverão ser portadores das grelhas de registo de avaliação dos seus alunos, para que se possa proceder à aprovação de atribuição de nível final por parte de todo o Conselho;

NORMAS ORIENTADORAS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- b) Os níveis propostos serão aprovados e lançados definitivamente na plataforma informática nos registos de avaliação dos alunos;
 - c) Os alunos serão avaliados ainda relativamente ao seu aproveitamento, comportamento global e assiduidade, preenchendo assim os relatórios de avaliação individuais;
 - d) Será feita uma análise do aproveitamento e comportamento global do grupo-turma;
 - e) Deverá ficar uma cópia de todos os registos de avaliação no Dossier dos Conselhos de Avaliação, devidamente assinada e rubricada pela Direção;
4. Serão enviados para as escolas de ensino regular e respetivos agrupamentos ou instituições de ensino com protocolo, os níveis dos alunos e registo de faltas a todas as disciplinas.
5. Serão afixadas as pautas respetivas a cada turma dos Cursos de Dança no espaço da Dance Spot disponível para o efeito.
- 6- De cada Conselho de Avaliação resultará uma Ata de registo da reunião, assinada por todos os presentes.

A Direção Pedagógica Dance Spot



Normas orientadoras aprovadas em reunião de conselho pedagógico a 3 de outubro de 2023.